

INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.827.999/0001-01, com sede administrativa na Av. Irmãos Piccoli, n.º 267, representada, neste ato, por NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal, vem **Intimar** a empresa **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.082/0001-50, com sede na Estrada Geral Pessegueirinho, S/N, Km 2 Campo da Roca Baixo, Curitibaanos Rural, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, do seguinte:

1.1. Que na data de 24 de agosto de 2020, foi emitida pelo Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva decisão anulando a inabilitação da empresa supracitada e todos os atos posteriores à fase de habilitação;

Serve a presente para **INTIMÁ-LA** para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento, querendo, apresente Comprovação emitida obrigatoriamente pelo responsável técnico apresentado na Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, de que o proponente recebeu o Edital referente ao Processo Licitatório 090/2020 Tomada de Preço 008/2020 e todos os seus ANEXOS, bem como tomou conhecimento do projeto, das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços com **assinatura reconhecida por verdadeiro ou semelhança em cartório, ou assinado perante o servidor público designado.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 24 DE AGOSTO DE 2020.



CRISTIANE PICCININ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LARISSA VENDRUSCOLO
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DAIANE NEIS ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES